



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DA BAHIA
NÚCLEO TÉCNICO DESCENTRALIZADO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL DE AUTOS DE INFRAÇÃO – NUIP
INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 10/2012.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS Nº 002/2015


O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, nos termos do art. 122 do Decreto nº 6.514/2008 e art. 78 da Instrução Normativa IBAMA nº 10/12 (D. O. U. de 13/12/12, torna pública a relação dos processos administrativos de Auto de Infração aptos para julgamento. Os interessados ficam NOTIFICADOS a apresentarem as Alegações Finais, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data.

INTERESSADO	Nº CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO
EVANILDO SANTOS PACHECO	393.092.315-72	02006.001714/2012-52	712738 - D
VHF COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	05.245.566/0001-05	02598.000020/2015-28	9056903 - E
MC PLUS2 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	16.729.419/0001-19	02598.000016/2015-60	9056908 - E
MARIA CLARA MOREIRA SILVA - ME	41.994.666/0001-90	02598.000007/2015-79	9056912 - E
POSTO ANEL VIÁRIO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	04.702.019/0001-30	02598.000004/2015-35	9056906 - E

Os notificados poderão ter vistas e/ou solicitar cópias dos respectivos processos na Unidade Avançada do IBAMA de Vitória da Conquista – Bahia, localizada na Avenida Presidente Dutra, 702 – Centro – Vitória da Conquista – Bahia, no horário de 7:30 às 12:00 horas e de 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis.

Ressaltamos que as Alegações Finais poderão ser protocoladas em qualquer unidade do Ibama, sob identificação do respectivo número do processo, para encaminhamento à Unidade Avançada de Vitória da Conquista – Bahia.

Vitória da Conquista, 13 de março de 2015


Ana Cécilda Rezende Reis
Chefe da UA de V. da Conquista - BA